



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Direito, Turismo e Museologia  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E PATRIMÔNIO



Edital 04/2024 PPGTURPATRI  
Disciplinas isoladas  
2024/1

Horários Disciplinas PPGTURPATRI 2024.1

Disciplina	Docentes	Linha	Datas	Horário
Abordagens territoriais para estudos urbano-rurais e patrimoniais desde América Latina: Teoria e Método	Dr, Everaldo Batista	2	11/03/2024 à 15/03/2024 (condensada)	08:00 às 13:00
Educação, Turismo e Patrimônio	Dr. Jonilson	1	18/03/2024 à 26/03/2024 (condensada)	13:30 às 17:00
Desenvolvimento Regional, Políticas Públicas e Gestão de Pequenos Empreendimentos Turísticos	Dra. Carolina Lescura, Dra. Alissandra, Dr. Marcos Knupp	1	27/03/2024 à 22/05/2024 (Quartas-feiras)	13:30 às 17:00
Conservação preventiva	Dra. Marina	2	27/03/2024 à 22/05/2024 (Quartas-feiras)	8:00 às 12:00
Patrimônio e Transformação Digital	Dra Camila, Dr. Rafael	1	23/05/2024 à 29/05/2024 (condensada)	08:00 às 13:00
Patrimônio, Território e Paisagem: perspectivas para o desenvolvimento local	Dra. Márcia, Dra. Fernanda	2	03/05/2024 à 28/06/2024 (Sextas-féias)	13:30 às 17:10
Patrimônio Cultural e Estudos Etnográficos	Dr. Bruno Bedim, Dra. Kerley	1,2	03/04/2024 à 28/06/2024 (Sextas-feiras)	08:00 às 13:00

## Ementas das disciplinas 2024.1

**Todas as disciplinas são de 30 horas – 2 créditos - Presenciais**

**Disciplina:** Abordagens territoriais para estudos urbano-rurais e patrimoniais desde América Latina: teoria e métodos

**Docente:** Everaldo Costa

**Ementa:** A abordagem envolve a Geografia e inclui contribuições do Urbanismo, Sociologia, Antropologia, Filosofia e Turismo. Aprofunda na teoria e metodologia geográfica aplicada ao estudo de fatos cidade e campo e aos fenômenos urbanos e rurais na América Latina, fundamentado no debate sobre a equidade socioterritorial. A parte aplicada do curso considera diferentes dinâmicas, apropriações e conflitos territoriais urbano-rurais. Temas como técnicas e progresso, território e desenvolvimento, memória e cultura serão tratados desde experiências latino-americanas. O programa está organizado de forma a proporcionar aos(às) pós-graduandos(das) uma reflexão introdutória sobre os principais debates geográficos contemporâneos sobre o território como fundamento da existência, o "território abrigo", elemento de direito social, para além do seu reconhecimento como recurso ou objeto econômico normado do poder instituído, senão ente e locus de poderes desiguais contraditórios.

**Disciplina:** Patrimônio Cultural e Estudos Etnográficos

**Docente:** Bruno Bedim e Kerley Santos

**Ementa:** Patrimônio Cultural, turismo e interdisciplinaridade. Gênero, representações e instituições. Gênero e patrimônio cultural. Introdução à etnografia. Trabalho de campo e escrita. História oral, Memória e Entrevista Etnográfica. Análise de Fontes Iconográficas. Saberes Localizados. Seminário: Patrimônio Cultural e Estudos Etnográficos.

**Disciplina:** Patrimônio e Transformação Digital

**Docente:** Camila de Brito e Rafael

As novas tendências tecnológicas e como estas estão mudando os paradigmas sociais, resultando na criação de novas formas de relações, comportamentos e modelos de negócio; Conceito de transformação digital e como ele está a ocupar os esforços do setor de turismo e do patrimônio cultural nacional e mundial; A importância e as características da Web 4.0 e da Sociedade 5.0; Como a transformação digital pode se alinhar à Agenda 2030 e atuar na promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no turismo e no patrimônio cultural; Aplicar as novas tecnologias para criar e transformar os bens culturais e destinos turísticos em modelos mais inclusivos e acessíveis, estimulando a diversidade social e cultural.

**Disciplina:** Conservação preventiva

**Docente:** Marina Furtado Gonçalves

**Ementa:** Conceitos de preservação e conservação de bens culturais. História e teoria da conservação. Políticas preservacionistas do patrimônio no mundo e no Brasil. A constituição material dos bens culturais e a atuação dos agentes de deterioração. O registro e a documentação como ferramentas para a preservação. Diagnóstico de conservação e gerenciamento de riscos. A conservação e o turismo.

**Disciplina:** Desenvolvimento Regional, Políticas Públicas e Gestão de Pequenos Empreendimentos Turísticos

**Docentes:** Carolina Lescura C. Castro, Marcos E. G. C. Knupp, Alissandra N. de Carvalho

**Ementa:** Turismo Criativo; Turismo Colaborativo; Turismo de Experiência; Turismo de Base Comunitária; Redes de Turismo Comunitário; Políticas Públicas de Turismo; Gestão de micro e pequenas empresas; Empreendedorismo e intraempreendedorismo; Empresas Familiares; Processos sucessórios e longevidade organizacional.

**Disciplina:** Educação, Turismo e Patrimônio

Docente: Jonilson Costa Correia

Ementa: Turismo e Educação: políticas e projetos de qualificação para o desenvolvimento do Turismo; A educação turística em diferentes âmbitos e modalidades; Dimensões teoria e prática da pesquisa, do ensino e da extensão no processo educativo; Competências para o exercício da docência em Turismo; Educação inclusiva no contexto do turismo. Experiências inovadoras para a formação em Turismo; Produção de cartilhas e materiais didáticos para difusão do conhecimento turístico e patrimônio. Educação e patrimônio histórico-cultural. Políticas Públicas para a educação patrimonial, preservação e revitalização.

**Disciplina:** Patrimônio, Território e Paisagem: perspectivas para o desenvolvimento local  
**Docentes:** Márcia Suner e Fernanda Bueno

O patrimônio como referências culturais e sua preservação: desafios e potencialidades para o fortalecimento territorial. Fronteiras disciplinares e transversalidade na compreensão do patrimônio em suas diversidades, escalas e valores. Múltiplas abordagens e conceituações da Paisagem. Paisagens em riscos: tensões e conflitos em processos de patrimonialização e gestão territorial. Disputa de narrativas em áreas protegidas: a tutela patrimonial como via de mão dupla. Identidades territoriais e perspectivas de desenvolvimento local.

## 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições deverão ser realizadas de 8h30 do dia 24/02/2024 às 16h do dia 04/03/2024, por email, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio da Escola de Direito, Turismo e Museologia.

1.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.

1.3. No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá:

a) Preencher o formulário online disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfekI2BnH3SYZeggyOMbJffr1PKLqhGf6sbK\\_ohtyan3ubeg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfekI2BnH3SYZeggyOMbJffr1PKLqhGf6sbK_ohtyan3ubeg/viewform)

b) No campo **requerimento**, especificar a disciplina que pretende cursar. A/o requerente poderá candidatar-se para até duas disciplinas isoladas do Programa a cada semestre, devendo informar no campo qual a primeira e a segunda opção (caso queira).

c) Anexar os seguintes documentos para análise: A) RG e CPF; B) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso); C) Histórico escolar do curso de Graduação.

1.4. Está previsto um máximo de 08 (oito) vagas por disciplina isolada, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula das/os alunas/os regulares e anuência do professor.

1.5. A matrícula será realizada observando-se a ordem de classificação das/dos candidatas/os inscritas/os, de acordo com a avaliação final dos/as professores/as responsáveis e a política de ações afirmativas.

1.6. Caso a/o candidata/o não receba confirmação de recebimento da documentação, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a [coordenacao.ppgturpatro@ufop.edu.br](mailto:coordenacao.ppgturpatro@ufop.edu.br)

1.7. Além de análise dos pedidos de matrícula, a ser realizada pelo/a docente responsável, a seleção de aluna/os observará, caso necessário, o seguinte critério de desempate: Coeficiente da graduação.

1.8. A relação de classificadas/os incluirá, se for o caso, nomes de candidatas/os excedentes, listadas/os conforme critérios descritos no item anterior e sem repetição de aprovadas/os entre disciplinas.

1.9. No caso de haver dois formulários de inscrição da/o mesma/o candidata/o, será considerada a última inscrição.

## 2. DO REGIMENTO DO PPGTURPATRI:

2.1. Alunas/os especiais reprovadas/os em disciplinas isoladas têm de esperar o intervalo de um ano para concorrerem novamente a uma vaga em disciplina.

2.2. Alunas/os especiais podem cursar um máximo de duas disciplinas isoladas no intervalo de dois anos.

2.3. O trancamento de matrícula, prazos e critérios de avaliação de alunas/os especiais seguem as regras previstas para as/os alunas/os regulares.

2.4. Não é permitido a graduandas/os, ainda que cursando o último semestre do curso, se matricular em disciplinas isoladas ou assistir disciplinas de Programas de Pós-Graduação da UFOP como ouvintes.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até às 22h do dia 04/03/2024, na página do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio ([www. https://turismoepatrimonio.ufop.br/](http://www.https://turismoepatrimonio.ufop.br/)), Menu “Editais”.

3.2. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada até às 12h do dia 06/03/2024, através do e-mail [secretaria.ppgturpatri@ufop.edu.br](mailto:secretaria.ppgturpatri@ufop.edu.br).

Para tanto, deverão enviar email com:

Assunto: Confirmação matrícula disciplina XXXX(nomes das disciplinas)

No corpo do e-mail apenas o nome completo e cpf.

3.3. A convocação de excedente, se for o caso, se dará por e-mail.

3.4. A/o candidata/o que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatas/os excedentes selecionadas/os no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.

3.5. Ao receber a confirmação de recebimento do “Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” pela secretaria, em até 24 horas úteis, a/o candidata/o fica assegurada/o de sua matrícula na disciplina.

### 4. DAS AULAS:

Início previsto das aulas: 11 de março de 2024

5. DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A: Ao submeter sua candidatura à disciplina isolada, a/o discente automaticamente está de acordo com o previsto no Regimento do PPGTURPATRI, que estabelece:

5.1. Aluna/os especiais ou pós-graduanda/os de outros Programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas às/aos alunas/os regulares pelas/os professoras/es das disciplinas.

5.2. A/o aluna/o poderá solicitar ao Colegiado de Pós-Graduação o trancamento de sua matrícula [...], dentro do primeiro terço de cada período letivo.

5.3. O PPGTURPATRI não possui recurso financeiro para apoiar atividades de alunos externos ao programa, devendo estes, quando for o caso, solicitar apoio via PROAP do seu programa ou custear por conta própria as despesas.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.